



**Sumário**

**Corregedoria..... 01**

**CORREGEDORIA**

**PORTARIA Nº 54/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de março de 2013.**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001558/2008-82, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar as servidoras REGINA CELIA FONSECA SILVA, Economista, matrícula nº 0445346, lotada na Corregedoria, e VANUZA OLIVEIRA MELO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0446910, lotada na Coordenação-Geral de Gestão Estratégica, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Sede da Fundação Nacional do Índio em Brasília.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA**

Corregedor Substituto